

PORTARIA Nº 803/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.05.08 16:07:55 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3019 Páginas 157-158 Ano: XIII

Data: 09/05/2024

e) promover junto aos docentes reuniões pedagógicas a fim de orientar para a necessidade de constante combate ao racismo, ao preconceito racial, e a discriminação racial, elaborando em conjunto, estratégias de intervenção e educação;

f) efetuar ações de pesquisa, desenvolvimento e aquisição de materiais didático-pedagógicos que respeitem e promovam a diversidade, tais como: brinquedos, jogos, especialmente bonecas/os com diferentes características étnico-raciais, de gênero e portadores/as de deficiência;

g) prover no acervo das bibliotecas e/ou nas salas de leitura materiais didáticos e paradidáticos sobre a temática étnico-raciais adequados a faixa etária e a região geográfica das crianças;

h) realizar registros de todas as ações referentes a Educação das Relações Étnico-Raciais - ERER, a fim de evidenciar os trabalhos realizados;

i) seguir as orientações propostas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação -CME.

Parágrafo Único. A inclusão da temática em questão nos documentos de gestão da escola (Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar) é condicionante para aprovação dos processos de legalização das instituições escolares.

Art.9º - São competências do Conselho Municipal de Educação;

I - Acompanhar e monitorar o processo de implementação da Educação das Relações ÉtnicoRaciais - ERER e do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e indígena, em especial nos documentos de gestão das instituições escolares;

II- Diligenciar as instituições escolares que não contemplarem nos documentos de gestão a Educação das Relações Étnico-Raciais - ERER e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e indígena.

III- solicitar das Unidades de Ensino da rede pública e privada um relatório.

Art. 11- Cada escola pertencente a Rede Municipal de Ensino de Iporã – Pr, registrará na ficha Individual do estudante no ato da matrícula, seu pertencimento étnico-racial, garantindo-se o registro da sua autodeclaração.

Art. 12- Caberá a Secretaria Municipal de Educação, orientar, apoiar, supervisionar, acompanhar e avaliar sistematicamente, as atividades desenvolvidas pelas unidades de ensino integrantes da Rede municipal de Ensino, relativas ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art.13- Caberá as instituições educativas, seus profissionais e gestores, cumprirem as determinações desta resolução.

Art.14- Os casos não contemplados na presente resolução deverão ser submetidos ao Conselho Municipal de Educação de Iporã Pr- CME para análise e posterior pronunciamento.

Art.15- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo pleno do conselho Municipal de Educação de Iporã - Pr- CME.

Iporã, 07 de maio de 2024

SAULO JOSÉ PINEZI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:3AA5D302

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:34F7345C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA ODETE SIBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **MARIA ODETE SIBIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.540.173-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 639.784.829-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 137/2002 de 06 de maio de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:EB008102

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de maio de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C66D58C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2023, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **GOULART & MILANI-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.710.878/0001-08, com sede na Av. Presidente Castelo Branco 3247 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-Pr, representada neste ato pela Senhora **MARÍA LÚCIA MILLANI GOULART**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.199.336-7 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 576.379.469-91, residente e domiciliada na Rua Senador Souza Naves 379 Centro, Cep 87.560-000 Iporã-PR. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.151/2023, do Pregão Presencial nº 052/2023, Processo 127/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 24.309,26 (vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e seis centavos), base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 08 de maio 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/

SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

MARÍA LÚCIA MILLANI GOULART
Goulart & Milani-LTDA
Contratante

Testemunhas:

Nome:
Rg nº

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C393CBD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 026/2024
Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Prestação de serviços de hora máquina, destinada a suprir as necessidades da secretaria de agricultura e meio ambiente do município, quando da necessidade de manutenção de estradas rurais, vias e logradouros municipais

Valor Total: 806.400,00 (OITOCENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS)

Vigência: 08/05/2024 Á 08/05/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 023/2024 e PREGÃO nº 008/2024.

Iporã-Pr. 08 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:11669112

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 027/2024.
Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: A.H. FERNANDES & CIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção contínua de veículos da frota municipal

Valor Total: 368.490,00 (TREZENTO E SESENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REIAS)

Vigência: 08/05/2024 á 08/05/2025

Fundamentação: Processo Administrativo nº 029/2024 e PREGÃO nº 011/2024.

Iporã-Pr. 08 de Maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D5773A61

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO